

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

Rua: 04; Quadra: C, Casa: 31 - Bairro Bairro Novo Prado - Prado - CEP 45890-000 Telefone: (73)32982233



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este documento torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas e chefes de esquadrão que irão formar a brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional na unidade de conservação da natureza Parque Nacional do Descobrimento pelo período máximo de seis meses, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989. .

- 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:
- 1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Unidade de Conservação: Parque Nacional do Descobrimento

Número de vagas para Chefes de Esquadrão: dois (02)

Número de vagas para Brigadistas: oito (08)

- 1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:
- 1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e apenas os aprovados poderão participar do curso.
- 1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes às vagas de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

- 2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
- 2.1 O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.
- 2.1. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

Locais: Escritório do ICMBio em Prado-BA, endereçado a Rua Rua 04, Quadra C, Lote 31- Novo Prado – Prado/BA – CEP: 45.980-000

Período: de 25 de junho de 2018.

Horário: de 08:00h às 16:00h

- 2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO.
- 2.4 Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:
- 2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade
- 2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte CPF
- 2.4.3 Original do Atestado Médico
- 2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato
- 2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH

- 2.4.6 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria B Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão
- 2.4.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.
- $2.5~\mathrm{As}$ pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o dia 03 de julho de 2018 os seguintes documentos:
- 2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Juta Médica) (cópia)
- 2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)
- 2.5.3 Dados bancários exclusivamente do candidato cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.
- 2.6 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.3 e 2.4;
- 2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
- 3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:
- 3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas na Base do Parque Nacional do Descobrimento, endereçado a BA 489, KM 12 (sentido Itamarajú Prado), a partir das 07:30 horas do dia 26/06/2018, conforme listagem a ser divulgada dia 25/06/2018, no Escritório do ICMBio de Prado BA, às 18 horas.
- 3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.3. Exame Médico (eliminatório) Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.
- 3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.
- 3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:
- 3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d 'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
- 3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:
- 3.6.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.
- 3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:
- 3.7.1. Ter maior idade;
- 3.7.2. Ter maior grau de escolaridade;
- 3.7.3. Ter maior nota no TAF.
- 3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia 26 junho de 2018, no site do ICMBio e no escritório no PARNA do Descobrimento a partir das 12:00 horas.

- 3.9. O candidato será eliminado na pré-seleção quando:
- 3.9.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;
- 3.9.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
- 3.9.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.
- 4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO
- 4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do parque Nacional do Descobrimento os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenham atingido a nota mínima exigida.
- 4.2 Serão convocados para o Curso de Formação 20 candidatos para a vaga de brigadista e 4 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.
- 5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE ESQUADRÃO:
- 5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer a sede da Brigada do PARNA do Descobrimento, endereçada a BA 489, KM 12 (sentido Itamarajú Prado), a partir das 14:00 horas do dia 26/06/2018 para a participação no curso, que ocorrerá entre os dias 26 a 29 de maio de 2018, das 8:00 h às 18 h e de acordo com as necessidades do curso, podendo se estender até 20:00 horas.

6. CONTEÚDO DO CURSO:

- 6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.
- 6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.
- 7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:
- 7.1. Para Vagas de Brigadistas os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:
- 7.1.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
- 7.1.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 7.1.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 7.1.4. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);
- 7.1.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
- 7.1.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).
- 7.2. Para Vagas de Chefe de esquadrão os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:
- 7.2.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
- 7.2.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
- 7.2.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto- bombas)-(2,0 pontos);
- 7.2.4. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);
- 7.2.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo(chefia e liderança) (2,0 pontos);
- 7.2.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a

critério dos instrutores.

- 7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:
- 7.3.1. Tiver major idade:
- 7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;
- 7.3.3. Tiver major nota no TAF
- 7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.
- 7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.
- 7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de freqüência diariamente, no período da manhã e da tarde.
- 7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.
- 7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.
- 8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS
- 8.1.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.
- 8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.
- 9. SALÁRIO
- 9.1 Para a vaga de Chefe de Esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios
- 9.2 Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo mais auxílios

Prado, 22 de abril de 2018







Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO GONCALVES DA SILVA**, **Chefe de UC**, em 22/06/2018, às 12:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **3438580** e o código CRC **65216139**.